



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata Maria Gisela Parente Nascimento de Lima ao Resultado da 2^a. Etapa - Edital N° 01/2017 e Portaria N° 05/2017 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata solicita a contagem de pontos obtida para o cálculo nota referente ao Curriculum Vitae (NCV).

AVALIAÇÃO

Na pontuação referente ao item experiência acadêmica, a candidata não comprova a participação em projeto de iniciação científica como bolsista ou voluntário, apenas se refere a realização de atividades de coleta de dados. As demais solicitações de pontuação já foram consideradas na pontuação.

PARECER

Dante do exposto, o recurso da candidata foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção